

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.294 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Cria a Escola Estadual de Ensino Médio Renovador ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual.

DEÇREJA:

Art. Io Fica criada a Escola Estadual de Ensino Médio Renovador Anísio Spínola Teixeira, no ^ Município de Porto Velho.

Art. *2°* Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2011, 123° da República.

CONFUCIO AIRES MOURA

Governador

 JÚLIO OLIVAR BENEDITO

Secretário de Estado da Educação